

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA - DMAE
GERÊNCIA SOCIOAMBIENTAL - GESA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEAM

PROGRAMA “SANEAMENTO EXPRESSO”
AQUISIÇÃO DE UNIDADE VEICULAR MÓVEL, EQUIPADA, PARA ATIVIDADES DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA DESO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Abril
2018

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, por meio da Gerência Socioambiental - GESA, setor subordinado à Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia - DMAE, realiza atividades de educação ambiental, voltadas à sensibilização e envolvimento da sociedade em compromisso e responsabilidade socioambiental. Essa unidade já atua há mais de duas décadas, no âmbito da Companhia, mas a abrangência dos programas é restrita, em função da distância geográfica das estações de tratamento que são visitadas por escolares e outros atores sociais. Assim, a maior parte da população não é contemplada, comprometendo a eficácia desse Projeto de Educação Ambiental.

Por essa razão, passou a objetivar alternativas viáveis e sustentáveis para a ampliação da abrangência do projeto, desenvolvendo, dentre outras, a proposta para aquisição de uma “Unidade Móvel de Educação Ambiental”, objeto deste Projeto, que busca, complementar e apoiar as atividades hoje desenvolvidas pela GESA, tornando-o também itinerante, possibilitando levar à população informações sobre meio ambiente e saneamento, em veículo tipo ônibus, adaptado e equipado com maquetes didáticas e funcionais, que retratem, em seu conjunto, todo o “Ciclo do Saneamento” que apresente a práxis da DESO, compreendendo desde a Bacia Hidrográfica e seus mananciais, Captação, Adução/Bombeamento, Tratamento, Reservação, Distribuição e Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos, à disposição final de resíduos. O veículo deverá constar com adaptações e adequações elétricas, sonoras, hidráulicas, de refrigeração, de bancadas, de acomodações e acessibilidade, com ambientação visual e com arte desenvolvida, plotada e adesivada, interna e externamente, que retrate as atividades da DESO, tendo, como pano de fundo, as áreas operacionais da Companhia.

2. OBJETO

Aquisição de um veículo novo, zero-quilômetro, de fabricação nacional, tipo ônibus, modelo urbano, com motor dianteiro, casulo sem vidros com duas portas, sendo a porta traseira localizada no balanço posterior, próximo ao eixo traseiro, com elevador para Portador de Necessidades Especiais (PNE). Esta unidade será modificada e adaptada, interna e externamente, com instalação de maquete, para recebimento de público para a realização de atividades educacionais sobre os temas meio ambiente, recursos hídricos, saneamento e também para divulgação dos serviços prestados pela empresa à comunidade. O veículo será equipado com material didático, que estimule a internalização dos conteúdos apresentados, através de maquetes, vídeos, materiais gráficos e outros recursos, que possibilitem a aprendizagem, a partir do lúdico e da vivência dos processos. A equipe técnica será composta por profissionais preparados para as apresentações e interagir com os visitantes. Serão abordados vários temas interligados, que reforçam o papel de cada indivíduo no contexto global da sustentabilidade, conscientizando os participantes sobre a importância do ciclo hidrológico e do saneamento básico, abordando o uso consciente do recurso hídrico e a preservação do meio ambiente.

O objetivo do “Saneamento Expresso” é visitar instituições de ensino, associação de moradores, centros comunitários de localidades da capital e interior do Estado, participar de feiras, exposições, fóruns e encontros também fora do Estado, visando conscientizar os visitantes sobre a utilização sustentável da água, não apenas focando o consumo doméstico, mas também o consumo virtual, onde estão os maiores usuários de água, bem como apresentar os serviços que compreendem o saneamento básico definidos pela Lei nº11.445/2007. Além disso, mostrar, com o auxílio visual, o ciclo do saneamento, desde a proteção do manancial de abastecimento, passando pela captação e tratamento de água, coleta e tratamento de esgotos e a devolução do recurso hídrico para natureza da maneira que ela possa se recuperar. O ônibus possibilitará, por meio de maquete, vídeos de educação ambiental, materiais gráficos e orientações técnicas, conduzindo o participante a uma viagem pelo extraordinário ciclo do saneamento.

O objetivo da Companhia é, por meio da Educação Ambiental, sensibilizar a população para uma mudança de comportamento, adotando em seu dia a dia atitudes ambientalmente sustentáveis.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1-VEÍCULO:

Chassi novo, com estrutura de aço, zero-quilômetro, ano e modelo não inferiores ao ano de aquisição, com distância entre eixos não inferior a 5.950mm; Motor a diesel turbinado, com o mínimo de 6 cilindros, montado na dianteira do veículo, com potência líquida máxima não inferior a 256 cv, e sistema de alimentação por injeção eletrônica e tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros; Transmissão tipo mecânica, acionamento cabo, mínima de seis marchas a frente e uma a ré, caixa de marchas sincronizada, tacógrafo eletrônico, direção com acionamento hidráulico integral; Sistema de freio ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS + EBD, com duplo circuito e sistema de ajuste automático, dotado de alarme sonoro de engate de marcha a ré; Sistema elétrico, tensão nominal 24 V, bateria 2x (12 V - 170 Ah) e Alternador 28 V - 80 A; A suspensão deverá ser a ar; Carroceria nova, zero-quilômetro, padrão urbano, sem vidros em suas laterais; Comprimento mínimo de 13.000 mm, largura mínima de 2.200 mm, altura externa mínima de 3.200 mm e peso bruto total não inferior de 17.000Kg.

A estrutura deverá ser construída de colunas e vigas tubulares de seção quadrada e retangular de aço 1010, soldadas pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento anticorrosivo à base de cromato de zinco. A base terá travessa de longarinas em perfis metálicos L e U de aço tipo carbono 1020 soldado pelo processo de solda MIG fixado ao quadro do chassi através de parafusos especiais com porcas autotravantes.

Assoalho em compensado naval de 15 mm, revestido em piso vinílico flexível de alta resistência, com características antiderrapantes, de fácil limpeza, que não absorva líquidos. Todas as partes estruturais sujeitas a corrosão expostas abaixo do piso, deverão receber tratamento apropriado com compostos selantes e tratamento antirruído. Todos os cantos expostos deverão ser arredondados e protegidos por frisos de borracha ou similar. O revestimento externo da carroceria deverá ser em lâminas de alumínio, com espessura de no mínimo 0,8 mm, fixado a estrutura da carroceria pelo processo NORTON ou similar. O isolamento deverá ser termoacústico tipo sanduíche em chapas de isopor expandidas.

Janela do motorista com vidros temperados, corrediços, perfil de alumínio, com vidros com transparência de 50 %.

A traseira da carroceria deverá ser padrão urbano, moldado em fibra de vidro, com estrutura tubular de aço, totalmente fechada.

O veículo deverá possuir 2 (duas) portas urbanas de 2 (duas) folhas, ambas na lateral direita do veículo, sendo uma na lateral dianteira anterior ao rodado dianteiro e uma na lateral traseira, posterior ao rodado traseiro, esta, com elevador para Portador de Necessidades Especiais (PNE). A abertura das portas deverá ser automática. Junto das portas, na parte interna, deverá existir apoio fixo para as mãos. As portas deverão possuir sistema de acionamento manual em caso de emergência. As escadas de acesso, em ambas as portas, deverão ser construídas com material resistente e antiderrapante.

Todas as partes metálicas que compõem a carroceria deverão ser tratadas com material anticorrosão.

O veículo deverá possuir letreiro luminoso na parte frontal superior, com no mínimo 11x128 utilizados em ônibus urbano, atendendo o padrão da carroceria adquirida com alimentação: 10 a 30Vcc, fusível interno de 10 A, temperatura de operação e armazenamento: -20°C a 60°C, comunicação CAN, controle automático de brilho através de sensor de luminosidade ambiente localizado no frontal do itinerário, capacidade de armazenamento no mínimo de 2MB em cada texto, com programa de fácil acesso e transferível via pendrive, led's de cor amarelo âmbar (laranja), com garantia.

3.2-MONTAGEM/EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS:

Todos os custos de aquisição, transporte, instalação dos equipamentos, acessórios, adaptações e ambientes de trabalho serão de responsabilidade da contratada.

Todos os equipamentos e materiais para adaptação do veículo deverão ser novos e de primeiro uso.

Os ambientes: Sala de Apresentação, Copa, Banheiro e Sala de Máquinas, deverão ser separados através de divisórias com portas, em compensado de pinho naval ou material semelhante de alta resistência com isolamento termoacústico nas divisórias e portas tipo sanduíche em chapas de isopor expandidas. O revestimento deve ter o mesmo padrão (lâminas plásticas reforçadas em fibra de vidro). As portas internas deverão ser sanfonadas de boa resistência e funcionalidade.

3.3-SALA DE APRESENTAÇÃO

Revestimento interno:

Teto e laterais deverão ser em compensado naval de 6 mm com laminado de fórmica de cor neutra conforme padrão da encarrocadora.

Assoalho construído em compensado naval de 15 mm revestido por manta vinílica de 2 mm de espessura na cor azul-escuro, com emendas soldadas. A manta deverá ser instalada com rodapé mínimo de 50 mm e as caixas de roda deverão ser revestidas da mesma maneira que a assoalho.

As laterais e teto deverão ser plotados de maneira que representem como pano de fundo, as áreas operacionais da Companhia, devendo ser apresentado layout e disposição no interior do veículo para aprovação da contratante.

A climatização será feita por 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de teto, próprio para MotorHome, de no mínimo 15.000 BTU's. Não serão aceitos modelos do tipo “Cassete” ou “Split, devendo ser apresentado catálogo do ar-condicionado na proposta de preços.

Deverão ser instaladas luminárias do tipo tubular de LED de alto-brilho no teto, nas laterais direita e esquerda, com controle individual das laterais.

Maquetes e Materiais e Acessórios:

Deverá ser instalada uma bancada medindo aproximadamente 7.000 mm x 800 mm x 600 mm (CxAxP) construída em compensado naval de 15 mm, laminada externamente em laminado branco TX e internamente na cor branco brilhante, onde deverá ser instalada a maquete (incluso o fornecimento), conforme abaixo:

- Conjunto de maquetes com no mínimo 6 (seis) metros de comprimento que represente o “Ciclo do Saneamento da DESO”, que deverá retratar: A Bacia Hidrográfica e seu manancial, Captação, Adução/ Bombeamento, Tratamento, Reservação, Distribuição e Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos e Lançamento Final de Efluentes.

Este conjunto deverá contemplar a visualização esquemática de uma bacia hidrográfica com elementos que retratem um manancial utilizado para abastecimento público, zona rural e zona urbana de baixa densidade, aspectos de proteção de mananciais como: mata ciliar, práticas de conservação de solo, etc.), captação, adução/bombeamento, uma

estação de tratamento de água, reservação e redes de distribuição, zona urbana de média e alta densidade (Cidade), redes coletoras de esgotos, uma estação de tratamento de esgoto, lançamento final de efluentes.

- A maquete deverá ser construída com materiais apropriados para utilização em veículo que será submetido a deslocamentos frequentes e diversos, em estradas pavimentadas ou não, que permita sua manutenção e limpeza, sem perda das suas características originais.
- A maquete deverá ser protegida por uma placa de acrílico de 6 mm de espessura e 40 cm de altura partindo da base da maquete ladeando todo balcão onde a mesma ficará em exposição.

No conjunto de maquetes deverão ser instaladas e fixadas 02 (duas) Smart TV's, Tela LED, 50", 4 K ultra, com conversor digital e Wi-Fi integrados, Full HD (1.080p), com suporte para conexões HDMI; USB; LAN (RJ45); Vídeo Componente (Y/Pb/Pr); Vídeo Composto (AV); RF (TV aberta / TV a cabo).

Estes equipamentos deverão ser alocados da seguinte maneira:

- Uma fixada acima do trecho da maquete que represente a Estação de Tratamento de Água - ETA e,
- Uma fixada acima do trecho da maquete que represente a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE.

Na parte final do balcão, próximo a porta traseira, deverá ser instalado:

- 02 (dois) Notebook 1.8 ghz memória RAM de 8GB DDR3, capacidade do HD de 1 TB de 5400 RPM, DVD-RW, Kit de entradas frontais USB e cartões, placa de vídeo de 2GB DDR5, Clock 5600 Mhz, interface de 256 bits, OpenGL 4.4 e que permita a conexão de todos os monitores de TV simultaneamente; fonte de alimentação com potência mínima de 600 W real, possuir saída de áudio.
- 01 (um) Home Theater, de, no mínimo, 1000 W RMS, com 5.1 canais, entradas: Hi-Speed USB, entrada para microfone, entrada de áudio, AUX IN 1, e controle remoto. Todo o som deverá sair do computador e ser reproduzido nas caixas de som, embutidas e instaladas de forma que não prejudique o layout interno do veículo e

que o som se espalhe por todo o ambiente;

02 (dois) Microfones sem fio; 01 (um) Carregador de bateria com duas baterias 9v recarregáveis;

- 01 (um) Data Show/projetor DLP·1920x1200, 2,4 kg, HDMI, USB, VGA, RCA, S-Vídeo, 3300 lumens;

- 01 Painel de pesquisa de satisfação, com 4 ou 5 botões de avaliação resistentes vandalismo, display de LCD para leitura de resultados, porta perguntas de acrílico, porta documento de acrílico padrão A4, com funcionamento ligado a rede elétrica ou a porta USB do PC, acompanhado de software de gestão de avaliação com relatórios e gráficos, podendo ser fixado na parede ou sobre balcão, arte do painel deverá seguir a especificada pelo contratante.

Nesta mesma parte deverá possuir o controle das luzes deste ambiente, devendo possuir sistema de iluminação por meio de luminárias do modelo dicroica de LED, de, no mínimo, 4 w, que ilumine de maneira uniforme toda a maquete, devendo estas serem separadas em conjuntos que iluminem de maneira independente cada estágio do ciclo de saneamento. A parte inferior do balcão deverá ser livre para guarda de equipamentos e demais materiais que serão transportados para funcionamento da unidade móvel, possuindo assim argolas e sistema de travamento por meio de cintas, devendo este ter no mínimo 04 (quatro) gavetas para transporte de material gráfico a ser utilizado.

Para uso de atividades externas será necessário:

- 01 Kit caixa de som ativa + passiva C/AF 12, 500 W com tripés, 01 caixa ativa 250 W RMS, com entradas Bluetooth/USB/FM/SD e controle remoto, 1 falante de 12", 2 canais de entrada (STP/P10/XLR Balanceada), 1 canal de saída escrava 8 Ohms (250 watts), sensibilidade de entrada: Line - 500 mV/ Mic - 50 mV, impedância de entrada: Line - 5K Ohms/Mic - 200~600 Ohms, potência máxima: 250 W 4 Ohms, transdutor: Alto-Falante: 12"/1 Driver/ Divisor 4kHz/12dB, resposta de frequência: (10dB) 60 Hz a 18kHz, alça e Suporte para pedestal, dimensões em cm: (altura 56 cm X largura 40 cm X profundidade 40 cm), peso: 19 Kg, 01 caixa passiva 250 W RMS, falante de 12", alça e suporte para pedestal, altura: 56 cm, largura: 40 cm, profundidade: 40 cm, peso: 15 Kg, 02 suportes tripes p/caixa dobrável, tubo de 1"1/4 com

adaptador para 1"3/8, altura máxima: 1,60 m, suporta até 45 kg, 02 unidades, 01 cabo 10 m.

- 06 Porta Banner's com tripé para banner de Até 1,45 m, em alumínio anodizado fosco, haste com engate rápido de plástico resistente e base articulada, com pés antiderrapantes também em plástico, em sua ponta tem uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela "cordinha", altura regulada: de 0,97 m (fechado) a 1,80 m (totalmente aberto), peso: 650 gr, medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura, par de garras de plástico para melhor fixação do banner no suporte, bolsa para transporte em TNT na cor preta com fecho e alça, medindo 1,25 m para transporte do porta banner.
- 01 Tela de projeção retrátil, formato cinema 16:9, 92', com material película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, tela com sistema multiponto de parada, enrolamento automático por mola e case em aço-carbono, área visual de 2,03 m x 1,14 m, tamanho da embalagem: 2290 cm x 13 cm x 13 cm, cor branco com acabamento preto, peso bruto de 9 kg e garantia de 12 meses.

3.4-COPA:

Na traseira do veículo, na sua lateral esquerda, deverá ser construída uma pequena copa com teto e laterais em compensado naval de 10 mm, revestido por laminado de fibra de vidro com camada externa de resina de poliéster lisa na cor branca, colado sem a utilização de parafusos, evitando-se emendas; assoalho construído em compensado naval de 15 mm revestido por manta vinílica de 2 mm de espessura na cor azul escura, com emendas soldadas, a manta deverá ser instalada com rodapé mínimo de 50 mm; porta de abrir de no mínimo 30 mm de espessura, 600 mm de largura e 1.900mm de altura, com maçaneta e chave. Neste local deverá possuir um balcão confeccionado em compensado naval de 15 mm, laminado externamente na cor branca TX e internamente na cor branco brilhante, com no mínimo 3 portas e uma prateleira; possuir sistema de trava com puxador e trava em uma única peça própria para motor-home. Deverá ser instalado um frigobar de no mínimo 79 litros; um forno micro-ondas, de no mínimo 20 litros e uma cafeteira elétrica com jarra em inox e capacidade mínima de 1 litro ou 40 xícaras pequenas. Todos os equipamentos deverão possuir voltagem em 110v e possuírem selo

PROCEL de economia de energia. Deverão estar devidamente fixados, de maneira que não percam suas garantias ou se soltem durante a locomoção do veículo.

3.5-BANHEIRO:

Localizado logo ao lado da copa, deverá ser confeccionado um banheiro para use da equipe da unidade móvel com teto e laterais em compensado naval de 10 mm, revestido por laminado de fibra de vidro com camada externa de resina de poliéster lisa na cor branca, colada sem a utilização de parafusos e evitando emendas; assoalho construído em compensado naval de 15 mm revestido por manta vinílica de 2 mm de espessura na cor azul-escuro, com emendas soldadas, a manta deverá ser instalada com rodapé mínimo de 50 mm; porta de correr localizada na parede divisória oposta ao balcão da copa com puxador embutido e chave. A porta deverá ter largura mínima de 550 mm e largura interna mínima de 700 mm, possuindo sistema de água composto por caixa de água limpa de no mínimo 50 litros, com abastecimento por meio de engate rápido, localizado externamente do lado esquerdo com mangueira de no mínimo 20 metros; bomba pressurizada 12v ou 24v; caixa de dejetos de no mínimo 50 litros com sistema de descarga por meio de válvula localizada na lateral esquerda do veículo, com mangueira para escoamento de 02 (duas) polegadas, de fácil encaixe de no mínimo 3 metros. No banheiro deverá ter um vaso sanitário com descarga do tipo pedal, um balcão com a largura total do ambiente e elevação de no mínimo 200 mm do piso, com pia e torneira em inox.

Deverá possuir sistema de ventilação composto por um ventilador e um exaustor. O sistema deverá possuir a voltagem de 110v e deverá funcionar de forma automática durante a utilização do banheiro.

3.6-SALA DE MÁQUINAS:

Ambiente localizado na traseira do veículo, na lateral direita, onde deverá ser instalado um grupo gerador movido a diesel, trifásico 380v de no mínimo 10KVA, refrigerado a água ou a ar, devendo o mesmo possuir sistema de ventilação forçada de alto fluxo de ar, com abertura removível, na lateral direita, fixada por meio de parafusos sextavados para acesso de manutenção. Pelo interior do banheiro, na lateral esquerda, deverá ser confeccionada uma porta para acesso de manutenção e uma outra abertura pela sala de apresentação para acesso ao painel de acionamento do grupo gerador. Neste painel, deverá ser colocado o botão de parada de emergência de modo que fique de fácil acesso a todos no interior da unidade móvel.

3.7-REDE ELÉTRICA:

Toda a unidade móvel trabalhará internamente com tensão de 110 v, devendo possuir tomada de padrão industrial trifásico 380v na lateral esquerda, com adaptador para tomadas convencionais domésticas, para conexão à rede concessionária e possuir quadro de distribuição com seleção da energia a ser utilizada, tanto pela concessionária ou pelo use do grupo gerador.

Tomadas internas 110 volts, padrão ABNT NBR 14136, em número suficiente para atender as necessidades de todos os equipamentos da unidade móvel, posicionadas nas laterais da carroceria e de acordo com o layout dos equipamentos.

Quadro de entrada de energia com chave e fusíveis de proteção interligados ao quadro de energia central com disjuntores e chave inversora de três posições, para seleção de energia via concessionária ou via gerador.

Cabos flexíveis superdimensionados, antichamas, padrão ABNT NBR NM-247-3 e NBR NM 280, devidamente fixados e isolados em seus contatos com a parte condutora da carroceria.

Quatro tomadas externas, padrão ABNT NBR 14136, de 110v com caixas protetoras contra intempéries, localizadas sob o toldo lateral, na lateral direita do veículo. Dois cabos para conexão à rede elétrica, com comprimentos respectivos de 20 e 40 metros, fornecidos enrolados em carretel, com haste tipo manivela. Deverá ser fornecido e instalado 1 (um) autotransformador com entrada em 127/220 v e saída em 127 v e potência de 5.00 VA.

3.8-ESTRUTURA EXTERNA:

A unidade móvel será pintada na parte externa na cor branca, com tinta automotiva de resina de poliuretano para aplicação de vinil autoadesivo em alta qualidade. A arte e layout para esta plotagem externa, deverá ser criada e produzida pela licitante a partir de elementos gráficos, e entregue previamente discutidos e aprovados pela contratante, será entregue a contratada o manual de aplicação da identidade visual, contendo logotipo do projeto, logotipo institucional da DESO, logotipo das instituições fomentadoras do projeto e elementos identificadores do ciclo de saneamento, tendo como pano de fundo, as áreas operacionais da Companhia. A impressão será digital de alta resolução com adesivo D 5000, proporcionais ao tamanho do veículo, no mínimo 1440 dpi em vinil adesivo brilho, aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão e garantia mínima de 01 ano, a plotagem do veículo deverá ser feita na grande Aracaju, para que caso necessite de algum ajuste facilite assim o acompanhamento do responsável indicado pela DESO.

Na parte externa deverá ter um toldo articulado montado na lateral direita entre as portas do veículo, com sistema de acionamento de abertura e recolhimento por manivela, com estrutura tubular do eixo central de metal à prova de corrosão ou oxidação, coberto com tecido tipo vinilona de alta resistência, na cor azul-escuro e com estrutura de alumínio na cor branca, que possibilite a montagem de estrutura de cobertura externa para recepção, triagem, orientação e atendimento ao público. 01 (uma) Smart TV's, Tela LED, 50", 4 K ultra, com conversor digital e Wi-Fi integrados, Full HD (1.080p), com suporte para conexões HDMI; USB; LAN (RJ45); Vídeo Componente (Y/Pb/Pr); Vídeo Composto (AV); RF (TV aberta / TV a cabo), a ser acoplada em suporte externo fixo na lateral do veículo que permita fácil encaixe, possibilitando rapidez na colocação e remoção da mesma, sendo sustentado e fixado na lateral direita do veículo, junto à carroceria, em posição centralizada em relação ao toldo. Deverá ser fornecida antena digital amplificada externa UHF automotiva para atendimento de todos os pontos de TV a serem instalados na unidade. Deverá ser previsto também local e solução para recolhimento, guarda e transporte desta mesma TV no interior da unidade, quando não utilizada.

Serão também transportadas internamente na unidade móvel, 02 (duas) mesas multiúso dobráveis retangulares, com tampo de no mínimo 1.800 mm, em polietileno sustentável de alta densidade, com resistência contra a ação do sol e chuva, com pintura eletrostática contra ferrugem, em estrutura de aço reforçado e pés de embutir, que suporte até 150 kg, com medidas aproximadas (aberta): 1.830 mm de comprimento x 760 mm de largura x 30 mm de espessura e 40 (quarenta) cadeiras dobráveis e anatômicas, com assento e encosto em polietileno sustentável de alta densidade, em estrutura em aço duplamente reforçado e resistente à ferrugem, que suporte até 200 Kg, empilháveis e que se encaixem quando dobradas, ocupando menor espaço. Estes conjuntos deverão ser fixados por meio de argolas e cintas catracas, acondicionadas na lateral livre do corredor do veículo, oposta a bancada das maquetes.

4.GARANTIAS/ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ACESSÓRIOS E MANUAIS

O veículo, maquetes e equipamentos deverão possuir as devidas garantias, acessórios e manuais, a saber:

Garantias:

- Motor, câmbio, chassi e carroceria – garantia mínima de 24 meses;
- Sistemas elétricos, hidráulicos, sonoros e de iluminação garantia mínima de 24

meses;

- Equipamentos e acessórios - garantia mínima de 24 meses;
- Conjunto de Maquetes - garantia mínima de 24 meses.

Assistência Técnica

- O chassi de ônibus deverá ter assistência técnica permanente do fabricante no Estado de Sergipe, prestada através do revendedor autorizado ou do próprio fabricante. Esta assistência será gratuita durante todo o período de garantia.

Acessórios:

- 02 (dois) extintores de incêndio adequados ao veículo adquirido, de acordo com as normas vigentes;
- 02 (dois) triângulos de segurança;
- Conjunto de ferramentas, roda sobressalente com pneu, e demais itens exigidos por leis vigentes relacionadas ao objeto.

Manuais:

- Manual de operação, de manutenção e da rede de concessionárias autorizadas do veículo;
- Demais manuais de todos os equipamentos e acessórios componentes das adaptações e personalização executadas no veículo adquirido.

5.RESULTADOS ESPERADOS

Este projeto possibilitará que o público atendido adquira conhecimento e consciência ecológica, amplie sua noção de cidadania, adote e pratique no seu dia a dia atitudes sustentáveis e se sinta responsável pela defesa, preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos de nossa região, dando-se ênfase as questões de saneamento ambiental.

6.EXIGÊNCIAS

A empresa participante do processo licitatório deverá necessariamente possuir, atender e apresentar as seguintes exigências, para fins de habilitação no certame:

- Atestado de capacidade técnica que comprove sua habilitação para o fornecimento do objeto licitado, de acordo com as especificações contidas no edital. Esta comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de documento que ateste o fornecimento anterior de objeto similar ao pretendido;
- Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito emitido pelo

DENATRAN e Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo DENATRAN/INMETRO, para o objeto licitado; em nome do licitante;

- Possuir rede de assistência técnica no Estado de Sergipe e entorno;
- Todos os documentos exigidos deverão estar em nome da Licitante;
- O veículo deverá ser entregue devidamente documentado, com o emplacamento/registro em nome da DESO, ano de fabricação e modelo no mínimo correspondente à data da contratação.
- Após o encerramento do certame e contratação da empresa ganhadora, ela deverá apresentar projetos preliminares para análise, avaliação e aprovação da contratante. A contratante poderá solicitar as necessárias adequações, até que o projeto esteja em conformidade com as exigências da contratante.

7. LOCAL DE ENTREGA

O veículo deverá ser entregue no local e condições, conforme abaixo:

- Na sede da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO localizada à Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju/SE;
- A empresa vencedora deverá realizar a entrega técnica do veículo, realizando um treinamento básico a equipe responsável pela unidade veicular;
- A entrega do veículo pela empresa vencedora deverá ser acompanhada de Nota Fiscal, mencionando o número da Nota de Fornecimento/Contrato.

8. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de entrega do veículo será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado para a aquisição do objeto e de aproximadamente R\$ [REDACTED]
[REDACTED] As propostas apresentadas deverão conter o custo para entrega do bem no local determinado pela Contratante.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela DESO em até 30 dias após o recebimento e aceite da Nota Fiscal.

11. COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

A DESO, por meio de sua Gerência Socioambiental - GESA, será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do produto objeto da presente licitação.

A Contratada designará oficialmente um responsável para acompanhamento dos trabalhos, com capacidade para responder pelas partes técnica e funcional do veículo, bem como para assumir a representação da Contratada sobre qualquer assunto relativo à execução do objeto.

12. INSPEÇÃO A SER REALIZADA PELA DESO

Na primeira visita de inspeção deverão ser verificados os dados construtivos do veículo e adaptações realizadas, além de materiais utilizados na customização.

O fabricante deverá disponibilizar todas as condições necessárias para testes e vistorias das equipes da Contratante.

As visitas de inspeção serão realizadas por profissionais a serem designados pela Contratante. Todos os custos gerados nas visitas de inspeção, como transporte, traslado e hospedagem, serão de responsabilidade da Contratante.

13. TREINAMENTO

A Contratada deverá promover a devida capacitação de 10 (dez) empregados da Contratante, para operação do conjunto de equipamentos fornecidos, nas instalações da Contratada, compreendendo a parte teórica e prática em até 05 (cinco) dias, após o recebimento final do equipamento, sem ônus para a Contratante.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

As modificações necessárias a montagem do veículo no chassi e o bom funcionamento do conjunto, será de responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus a Contratante.

O projeto e a construção do veículo deverão obedecer a todas as resoluções, regulamentos e normas pertinentes ao objeto (CONTRAN e CONMETRO) e atender aos requisitos do PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

O veículo adaptado e finalizado deverá ser entregue já devidamente registrado, emplacado e regularizado junto aos órgãos de trânsito e fiscalização competentes, com todos seus documentos em nome da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

A aceitação dos equipamentos fica condicionada à conferência e recebimento de toda a documentação de regularização do conjunto do veículo, assim como às especificações técnicas. Quando da entrega do veículo, a Contratada deverá previamente entrar em contato com o gestor do contrato para todos os entendimentos com relação a horário/local de testes e entrega.

Quando da entrega do veículo, a Contratada deverá entregar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

O CRLV deve obrigatoriamente ser emitido pelo Detran/SE.

Ana Cláudia Monteiro
Gerente Socioambiental

Mário Leo de Oliveira Rodrigues
Coordenador de Educação Ambiental

ANEXOS

PARTE EXTERNA

FRENTE



FUNDO



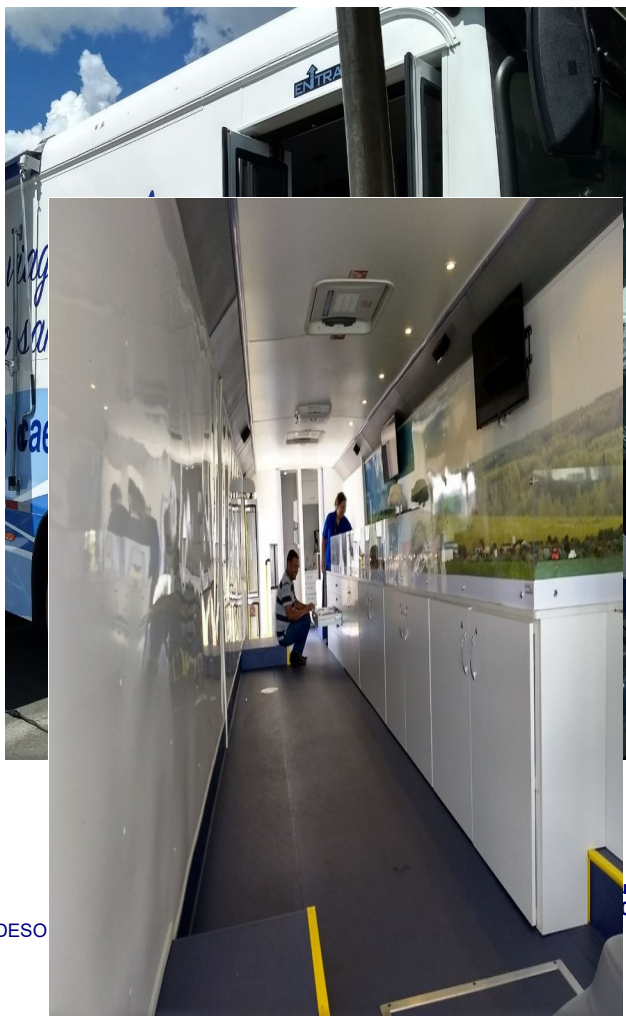
LATERAL DIREITA

LATERAL ESQUERDA



ACESSOS

DIANTEIRO



TRASEIRO COM ELEVADOR P/PNE



PARTE INTERNA



WC/COPA





MAQUETE DE TODO SISTEMA DE SANEAMENTO



